



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.689 DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.350.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2022, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.350.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 430 - 10.301.0055.2012.0000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	4.500.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
Ficha: 431 - 10.301.0055.2012.0004	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	650.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
Ficha: 432 - 10.301.0055.2012.0004	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	200.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 184 - 10.301.0055.2012.0004	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	-4.500.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE 3º	
Ficha: 185 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE..	-200.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE 3º	
Ficha: 186 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE..	-650.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE 3º	

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 28 de abril de 2022.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1191- Ano 2022

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.689 DE 28 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.350.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2022, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.350.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 430 - 10.301.0055.2012.0000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	4.500.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
Ficha: 431 - 10.301.0055.2012.0004	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	650.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
Ficha: 432 - 10.301.0055.2012.0004	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	200.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 184 - 10.301.0055.2012.0004	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	-4.500.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE 3º	
Ficha: 185 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE..	-200.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE 3º	
Ficha: 186 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE..	-650.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE 3º	

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 28 de abril de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP - Fone: (16) 3981-9900 - e-mail: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1191 – Ano 2022

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP – Fone: (16) 3981-9900 -e-mail: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br